

PORTARIA N ° 1009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **REGINA GOMES CARVALHO DOS SANTOS – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15/09/2016 a 15/03/2017, na CEI Aquarela, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar o professor em sala de aula;
- Organizar as crianças para ir ao refeitório;
- Acompanhar as crianças durante a alimentação;
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas na instituição;
- Monitorar as crianças nas atividades extraclases (ão devendo pegá-las no colo).

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se